



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chã Grande

Assunto: Parecer técnico sobre a licitação de Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da via Severino Caetano de Deus, acesso à comunidade de Macacos/Mangueira, Zona Rural de Chã Grande-PE, 5ª Etapa, conforme Convênio de Cooperação Financeira nº 027/2022, Processo Licitatório nº 021/2022, Tomada de Preços nº 004/2022.

Este parecer se atem a análise do item 5 do Edital da Tomada de Preços nº 004/2022 e visa identificar se a empresa participante do Certame que apresentou o menor preço, atendeu às exigências mínimas e necessárias para sua contratação.

Empresas classificadas:

Classificação	Empresa	CNPJ
1	CRS AMBIENTAL EIRELI	27.348.365/0001-68
2	CONSTRUTORA AZEVEDO SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	36.955.325/0001-75
3	ADS CONSTRUTORA LTDA - ME	21.591.562/0001-27
4	BARROS CONSTRUÇÕES LTDA	13.962.001/0001-69
5	ENG-TECH CONSULTORIA EMPREEND. E PROJETOS DE ENG LTDA-EPP	08.473.488/0001-86
6	RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI	02.951.249/0001-08

5. DO DOCUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 – O envelope "Documentos de Classificação" deverá conter a proposta da licitante, que deverá especificar os preços unitário e total em algarismo, como também o valor global da proposta em algarismos;

Item	Documento	Atendeu Item
5.1.1	Carta Proposta	OK
5.1.2	Planilha Orçamentária	OK
5.1.3	Planilha Orçamentária	OK
5.1.4	Carta Proposta e Planilha Orçamentária	OK
5.1.5	Carta Proposta e Planilha Orçamentária	OK
5.1.6	Carta Proposta e Planilha Orçamentária	OK

5.2 - O critério de aceitabilidade dos preços (unitário e global) propostos pelos licitantes será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários de mercado coerentes com a execução do objeto licitado, acrescido dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).

Item	Documento	Atendeu Item
5.2	Planilha Orçamentária	OK



5.3 – São considerados como limites máximos para os preços ofertados os seus correspondentes preços unitário e global constantes na Planilha de Orçamento de Referência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que integra o Edital.

Item	Documento	Atendeu Item
5.3	Valor Global inferior a R\$ 647.438,24.	OK

5.4 – Serão DESCLASSIFICADAS as propostas comerciais que apresentarem preços unitários e globais superiores aos seus correspondentes estabelecidos na Planilha de Referência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que compõe o edital.

Item	Documento	Atendeu Item
5.4	Valor Global inferior a R\$ 647.438,24.	OK

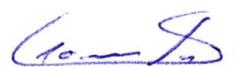
5.5 – Serão exigidos ainda, sob pena de desclassificação: Composição de custos de todos os itens da planilha orçamentária; Composição Analítica do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas); Composição detalhada dos encargos sociais e BDI

Item	Documento	Atendeu Item
5.5.1	Planilha Orçamentária e Composição dos preços unitários	OK
5.5.2	Planilha Orçamentária e Composição do BDI	OK
5.5.3	Composição detalhada dos Encargos Sociais	OK

Foi constatado que a Empresa CRS AMBIENTAL EIREL, apresentou proposta no valor de R\$ 487.942,02 representando um desconto de R\$ 159.496,22 ou 24,63% em relação ao preço base estimado pelo Município e 10,38% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração. Diante da análise acima, sendo o parecer dos departamentos jurídico e contábil favoráveis, recomendo a empresa APTA sob o aspecto técnico, nada tendo a acrescentar.

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)	Proposta de preços
1	CRS AMBIENTAL EIRELI	27.348.365/0001-68	R\$ 487.942,02	OK

Chã Grande, 27 de julho de 2022.


 Leonardo Menezes de Sá
 CREA 29.936 D/PE


 Leonardo Menezes de Sá
 CREA / PE: 029.936
 Resp. Técnico